

Aenxo à Lei nº 8.514, de 4 de dezembro de 1992.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE SUPERVISIONADAS
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20 000				20 000			
ENSINO MEDIO		20 000				20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20 000				20 000			
08.043.0197.1087		20 000				20 000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.									
08.043.0197.1087.0001	FISCAL	20 000				20 000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
TOTAL FISCAL		20 000				20 000			

Anexo à Lei nº 8.514, de 4 de dezembro de 1992.

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O I I

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.000	
TOTAL FISCAL				20.000